

**ANEXO II – NORMA INTERNA SEI**  
**TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**  
**USUÁRIO EXTERNO\***

<b>NOME:</b>		
<b>E-MAIL (LOGIN):</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>EMISSOR:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>		

Pelo presente termo, identifico-me junto à Coordenação de Protocolo e Arquivo da Reitoria do IFRO, para utilização do código de acesso (LOGIN) e senha para inserção de dados nos processos controlados e disponibilizados no endereço eletrônico do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-IFRO) <https://sei.ifro.edu.br>.

Declaro ter conhecimento que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I. o sigilo de sua senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento enviado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III. a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV. a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao IFRO para qualquer tipo de conferência;
- V. a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VI. a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;
- VII. a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual se efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações; e
- VIII. as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Usuário Externo

**Orientações gerais:**

\* Para que este cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, o interessado deverá apresentar em qualquer das unidades do IFRO, após o preenchimento de [formulário próprio de cadastro de Usuário Externo](#) na internet, este Termo assinado (original) e os documentos pessoais (Documento de Identificação com foto, CPF e comprovante de endereço). Alternativamente os documentos poderão ser encaminhados digitalizados para o e-mail [suporte.sei@ifro.edu.br](mailto:suporte.sei@ifro.edu.br), com posterior envio das vias físicas pelos Correios, sendo o Termo o original. É dispensado o envio de via física do Termo caso o arquivo seja assinado com certificação digital.

No caso de Usuário Externo representante de empresa (para assinatura de contratos, por exemplo), deverá apresentar, ainda, documento que comprove a representação, tais como contrato social, procuração, etc. A apresentação de documentos constantes do SICAF está dispensada.